

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2020FOR-FMS
 Ref. Pregão Presencial nº 011/2020**

Aos dez dias do mês de agosto de 2020, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu gestor, Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MANOEL MIRANDA DE NOVAIS**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 408.545.905-87 e portador do RG nº 42.426.596-6 SSP-BA, residente e domiciliado no Distrito de Cisterna, neste Município, e do outro lado a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 14.896.908/0001-30, com sede na Avenida 1 de Janeiro, 1050, Comércio, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, representada pelo Sr. **GENILSON DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 675.643.645-72 e portador da carteira Nacional de Habilitação nº 02048850179 DETRAN/BA, residente e domiciliado à Rua Aristides Moitinho, nº 5 C, Casa, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, denominado simplesmente, **CONTRATADA**, consoante os termos do Contrato Social que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020, Processo Administrativo de n.º 021/2020**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente 1º Termo de Apostilamento a alteração do disposto na cláusula sétima - Dotação Orçamentária, do contrato original nº 115/2020FOR-FMS, firmado em 06 de agosto de 2020, que tem por objeto aquisição de **TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19 (LOTE 09)**, para manutenção do Hospital Municipal Jonival Lucas, Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Vigilância Epidemiológica e da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, constante na proposta de preços vencedora da licitação, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Pregão Presencial nº 11/2020, que a partir de agora, passa a acrescentar a seguinte fonte vigorando com os seguintes termos:

ORGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

UO: 05.02.002 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2191 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência do COVID-19

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

FONTE: 09

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente 1º Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 10 de Agosto de 2020

Manoel Miranda de Novais
 Gestor do Fundo Mun. De Saúde de Souto Soares